

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO nº /2011
(Do Sr. GONZAGA PATRIOTA)

Solicita que seja realizada reunião de audiência pública a fim de discutir o Projeto de Lei 1.028, de 2011, que “altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do Art. 24, c/c o Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública em data a ser designada por Vossa Excelência para o fito de discutir e melhor elaborar a convicção dos Deputados e Deputadas sobre o mérito do Projeto de Lei nº 1.028, de 2011, que altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia.

Para a realização da presente audiência pública, sugiro sejam convidadas as seguintes entidades:

- a) Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME);
- b) Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP);
- c) Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR);
- d) Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);
- e) Departamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF);

f) Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF).

JUSTIFICAÇÃO

Por tratar-se de um tema de grande importância para o país em tempos de grande controvérsia acerca das soluções possíveis para a segurança pública, cremos ser importante que os membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado possam analisar em profundidade o conteúdo e solução apontada pelo autor do projeto em tela. Temos convicção de que os nobres pares em muito aproveitarão a presente oportunidade para colher importantes informações e participar ativamente da votação do Projeto em epígrafe.

Sala das sessões, em 04 de agosto de 2011.

Deputado GONZAGA PATRIOTA
PSB/PE